LEI MUNICIPAL Nº 4.358, 18 DE AGOSTO DE 2005

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA WILMANUNES RIBEIRO

 (\*1937 + 1994).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua WILMA NUNES RIBEIRO, a atual Rua “05” do Loteamento Vale do Sol.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.